

Eleição: Eleição de Representantes Técnicos-Administrativos junto ao CEPE

Cargo	Representante
--------------	----------------------

Candidatura 01 - Alessandra Quintella Nunes Dutra

Grupo de Eleitores Representante CEPE - TAEs (GLPI 33767)	Válidos 38
Total de Votos da Candidatura:	38
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:	38,000

Candidatura 02 - Cláudia Maria Xavier da Silva

Grupo de Eleitores Representante CEPE - TAEs (GLPI 33767)	Válidos 95
Total de Votos da Candidatura:	95
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:	95,000

***** Candidatura Vencedora *******Candidatura** 03 - Erica Cristina do Carmo Muniz Mendes

Grupo de Eleitores Representante CEPE - TAEs (GLPI 33767)	Válidos 60
Total de Votos da Candidatura:	60
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:	60,000

Candidatura 04 - Jerry Ferreira Lima

Grupo de Eleitores Representante CEPE - TAEs (GLPI 33767)	Válidos 150
---	-----------------------

Total de Votos da Candidatura: 150
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS: 150,000

***** Candidatura Vencedora *****

Candidatura 05 - Maria Gabriela Ferreira da Mata

Grupo de Eleitores **Válidos**
Representante CEPE - TAEs (GLPI 33767) 80
Total de Votos da Candidatura: 80
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS: 80,000

Candidatura 06 - Tiago José Bandeira Sales

Grupo de Eleitores **Válidos**
Representante CEPE - TAEs (GLPI 33767) 36
Total de Votos da Candidatura: 36
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS: 36,000

Grupo de Eleitores **Branco** **Nulos**
Representante CEPE - TAEs (GLPI 33767) 21 12
Total de Votos Brancos e Nulos: 21 12

Total de Votos do Cargo: **Válidos** **Branco** **Nulos**
459 21 12

Total de Votos da Eleição:

Válidos	Branco	Nulos
459	21	12

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança



Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate